



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidenta,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE UMA POLÍTICA DE APOIO AOS TRABALHADORES DOS APLICATIVOS**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Hoje, são cerca de 4 milhões de brasileiros e brasileiras que dependem de aplicativos de entrega para realizarem seus serviços. Na nossa capital este número é elevado e vem crescendo com os anos, inclusive após a enchente.

Apesar dessa relevante quantidade de profissionais que realizam seu trabalho através de aplicativos, sua situação ainda é de horas exaustivas de trabalho e remuneração abaixo da média.

A precarização vivida por trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos de entregas e transporte individual se manifesta por vezes de forma trágica, com jornadas diárias de trabalho que ultrapassam 12 (doze) horas e ausência de seguros e garantias.

Em Porto Alegre, os trabalhadores lidam com um cenário de desassistência completa, nas piores condições possíveis, sem sequer contar com pontos em que possam ir ao banheiro ou carregar os celulares para que sigam rodando pela Cidade.

A presente Frente Parlamentar busca atender uma demanda dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, como espaços e pontos de apoio para o melhor desenvolvimento de suas atividades.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 07/01/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0835624** e o código CRC **B8171528**.